

PEQUENO EXPEDIENTE

(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta sessão ordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Convido o Deputado Gilberto Cattani para assumir a 2ª Secretaria e o Deputado Delegado Claudinei para assumir a 1ª Secretaria. (OS SRS. DEPUTADOS DELEGADO CLAUDINEI E GILBERTO CATTANI ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Convido os Deputados para virem para o plenário ou participarem da sessão virtualmente. Os Deputados que já estão na Casa: Deputado Romoaldo Júnior, Deputado Wilson Santos, Deputado Max Russi, Deputado Dilmar Dal Bosco... Todos os Deputados que eu vi dentro da Casa, venham para o plenário, por favor.

Peço ao Deputado Gilberto Cattani para fazer a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE JUNHO DE 2022, ÀS 09H10MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (GILBERTO CATTANI) - Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Após lida a Ata, eu a coloco em discussão. Encerrada a discussão, em votação a Ata. Aqueles que a aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada. Vai ao expediente.

Secretaria de Serviços Legislativos

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço ao Deputado Delegado Claudinei para fazer a leitura do Expediente.

(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: OFÍCIOS NºS 3.487, 3.488 E 3.497/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA; OFÍCIOS NºS 216, 217, 228 E 229/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ; OFÍCIOS NºS 5.669, 5.672, 5.673 E 5.674/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; OFÍCIO Nº 205/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES; OFÍCIO Nº 096/2022, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO; OFÍCIOS NºS 222, 282, 283, 284, 286 E 287/2022, DA CASA CIVIL; OFÍCIO Nº 57/2022, DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO; OFÍCIOS NºS 115, 150 E 153/2022, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO; OFÍCIO Nº 9.665/2022, DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL; OFÍCIO Nº 1.627/2022, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO; OFÍCIO Nº 3.947/2022, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; OFÍCIO Nº 9.633/2022, DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL; OFÍCIO Nº 194/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE; OFÍCIO Nº 138/2022, DO GOVERNO DO ESTADO, ENCAMINHANDO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 453/2021; MEMORANDO Nº 821/2022, DA PROCURADORIA-GERAL DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10H21MIN.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA; MEMORANDO NºS 157 E 160/2022, DO GABINETE DO DEPUTADO XUXU DAL MOLIN; MEMORANDO Nº 561/2022, DO GABINETE DO DEPUTADO WILSON SANTOS.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (DELEGADO CLAUDINEI) - São esses os expedientes do dia na sessão, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado, Delegado Claudinei.

Vamos ver quem vai usar o Pequeno Expediente, por enquanto só o Deputado Gilberto Cattani está inscrito; depois, Delegado Claudinei; Lúdio Cabral, vai usar? Lúdio Cabral... Quem estiver virtual e quiser usar... João Batista, Nininho, Thiago Silva, Dr. Gimenez, querem usar o Pequeno Expediente? Você vai usar, Romoaldo? Vai usar o Pequeno Expediente?...

Ok, então o primeiro inscrito é o Deputado Gilberto Cattani.

O SR. GILBERTO CATTANI - Obrigado, senhor Presidente.

Bom dia a todos os pares, às pessoas que nos assistem pelas mídias da Assembleia e todos que estão aqui conosco.

Senhor Presidente, eu só quero rapidamente trazer aqui um requerimento; eu requeiro ao Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso a retirada de pauta, bem como de tramitação, do Projeto de Lei nº 16/2022, sob o protocolo nº 26/2022, Processo nº 26/2022, que dispõe sobre a autorização de caça desportiva de animais no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Gostaria muito que fosse retirado de pauta, senhor Presidente, para a gente dar mais abertura de diálogo sobre essa questão e debater no futuro essa proposição e também voltar à baila nesta Casa.

Muito obrigado.

(O SR. ROMOALDO JÚNIOR ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o ilustre Deputado Claudinei, para fazer o uso da palavra na tribuna no Pequeno Expediente.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Presidente, colegas Deputados presentes e outros por vídeo, sociedade de Mato Grosso que nos acompanha...

Estou apresentando uma moção de pesar pelo falecimento do prefeito de Pedra Preta, Nelson Antônio Orlato, ocorrido agora no último final de semana, no dia 14, um grande gestor, muito querido, muito respeitado lá em Pedra Preta, nós pudemos estar lá no velório na segunda-feira e presenciar a comoção das pessoas, amigos e família, foi uma grande perda para Pedra Preta e toda a região; um prefeito que sempre nos recebeu muito bem, independentemente de partido, de ideologia política, a gente sempre foi bem recebido pelo Nelson Orlato, e sempre tratando das demandas de Pedra Preta, principalmente das demandas da saúde.

Então, a gente deixa essa moção de pesar em respeito à memória do Nelson Orlato e nossos sentimentos, nossos pêsames, para toda a família.

Apresento aqui uma indicação... duas indicações, na verdade, uma para o governador, para o secretário da Casa Civil, para o secretário de segurança Pública e também outra para o procurador-geral de Justiça para acompanhar esse procedimento, essa regulamentação a uma lei de minha autoria, a Lei nº 11.219/2020, que foi publicada no dia 2/10/2020, no Diário Oficial do Estado nº 27.849. Essa lei dispõe sobre o serviço permanente de denúncias, através de número de WhatsApp, de crimes de violência contra a mulher, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Ou seja, agora dia 2 de outubro, vai fazer dois anos que a lei foi publicada; após ser aprovada aqui na Assembleia e sancionada pelo governador, ela foi publicada no Diário Oficial do Estado. E até hoje a gente não sabe o que falta, se falta uma portaria da Secretaria de Segurança Pública... O secretário, que tanto diz que investe em tecnologia, em câmeras de monitoramento, investe muito em tecnologia, mas um serviço tão importante através dessa lei para que as nossas polícias Civil e Militar recebam as denúncias anônimas, preservando a identidade do denunciante, através do aplicativo de *WhatsApp*, um número disponibilizado, já deveria ter sido disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública no *site* oficial... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Concedo mais dois minutos para o Deputado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - A incidência de crimes de violência doméstica, que envolve violência contra a mulher, abusos sexuais, violência contra crianças e adolescentes, violência contra idosos, violência contra pessoas com deficiência... E a gente apresentou esse projeto, que agora é lei, para ajudar a evitar mais violência contra esses grupos vulneráveis de vítimas, mas infelizmente já faz quase dois anos e não temos esse número de *WhatsApp* disponibilizado no sistema, para que essas denúncias cheguem ao Ciosp de Cuiabá, ao Ciosp de Rondonópolis, que já tem o Centro Integrado de Operações, que essas informações cheguem às delegacias de Defesa da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente, para evitar mais violência; informações importantes e até hoje nós não temos esse número disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública há quase dois anos da publicação dessa lei.

Então, a gente pede urgência nisso ao secretário de Segurança; e também pedimos que o procurador-geral de Justiça, representante no estado do Ministério Público, que acompanhe a aplicação dessa lei e desse serviço urgente e necessário.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Bom dia, senhores e senhora Deputada, trabalhadores da Assembleia, população que nos acompanha pela TV e pela rádio Assembleia, trabalhadores da imprensa.

No Pequeno Expediente hoje, primeiro eu estou protocolando um requerimento de convocação do secretário de estado de Fazenda para que venha à Assembleia Legislativa, na semana que vem, na próxima quarta-feira, às 9 horas da manhã, antes da nossa sessão ordinária, para prestar esclarecimentos sobre essa mensagem que está aqui na Casa, que trata da revogação de um dispositivo de uma lei complementar que disciplina o caixa único do estado.

A compreensão que nós temos do projeto de lei é que ele está liberando geral para que o governador faça suplementação da forma como entender sem autorização da Assembleia de tudo aquilo que for excesso de arrecadação.

Nós já temos denunciado bastante, o tempo todo, desde o início do nosso mandato, que as peças orçamentárias de Mato Grosso, tanto a LDO quanto a Lei Orçamentária Anual, sempre subestimam, sempre trabalham com uma arrecadação inferior, bastante inferior, à arrecadação que sempre se realiza. E nós não podemos aceitar isso, o orçamento tem que estar compatível com a realidade, e a Assembleia tem que cumprir o seu dever de dizer para onde esse orçamento será destinado. E nós não podemos liberar mais essa prerrogativa que nós temos e transferi-la para o

governador do estado. Queremos fazer esse debate com o secretário de estado de Fazenda aqui em plenário, na semana que vem.

Bom, também estou apresentando hoje uma emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias para ajustar o texto do artigo nº 52, que trata da revisão geral anual de subsídios; primeiro, para contemplar os aposentados e pensionistas do estado que não estão contemplados no texto do projeto de lei encaminhado pelo governador; segundo, para tirar do texto da LDO as amarras da tal Lei de Responsabilidade Fiscal estadual, que é uma aberração da nossa legislação que limita, limita... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Concedo mais dois minutos ao ilustre Deputado Lúdio para concluir o seu pronunciamento.

O SR. LÚDIO CABRAL - Obrigado, Romoaldo.

...Que limita a receita corrente líquida que serve como base de cálculo para a revisão geral anual de salários e para os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal nacional de investimentos em pessoal no Estado de Mato Grosso; e terceiro, para deixar muito claro, para deixar muito claro, que a RGA de 2023 não poderá em hipótese alguma ser inferior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor, que é o índice inflacionário.

Então, é isso o que tenho para a sessão de hoje.

Agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Querido amigo, contemporâneo neste Parlamento, Romoaldo Júnior, quando chegamos aqui, aos 29 anos de idade, eu e o senhor, era outro Brasil, era outro Mato Grosso; um Mato Grosso que não tinha energia na metade dos seus municípios; um Mato Grosso que não tinha perspectiva de pavimentação asfáltica; um Mato Grosso endividado; servidores públicos completamente com salários atrasados; era outro cenário.

Senhor Presidente, eu apresento alguns projetos de lei; o primeiro, que dispõe sobre a reposição de conteúdo escolar para aqueles alunos que participarem de competições; outro, que institui o programa funcional para crianças e adolescentes especiais; um terceiro projeto, que cria o protocolo de convivência com animais comunitários; o quarto projeto, que dispõe sobre eventos de som automotivo em espaços apropriados em Mato Grosso; inclusive, quero pedir ao governador Mauro Mendes que, neste Parque Novo Mato Grosso, ele possa reservar o espaço para a galera que gosta do som automotivo curtir de forma segura, tranquila; um quinto projeto, que dispõe sobre a faculdade de disponibilização por meio de QR Code dos dispositivos exigidos por leis estaduais; um sexto projeto, que obriga empresas de transporte coletivo a indenizarem os passageiros que se acidentarem no interior dos coletivos; um sétimo projeto, que autoriza a criação do Fundo Estadual de Custeio dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente do nosso estado; o oitavo projeto, que institui a Política Estadual de Proteção aos Direitos da Pessoa com Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH; um nono projeto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação do código bidimensional nos resultados dos exames fornecidos pela rede pública de saúde; o décimo projeto de lei, que assegura às pessoas em tratamento oncológico e ao paciente renal em tratamento de hemodiálise assento preferencial na rede de transporte público do nosso estado;

(O SR. EDUARDO BOTELHO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. WILSON SANTOS - O 11º projeto estabelece regras ambientais para o patrimônio público mato-grossense; o 12º determina que as empresas que prestam serviço de navegação (GPS) e mapa de trânsito através de aplicativos criem e disponibilizem ícone que atualize o mapa com alerta público de presença de animais no percurso no âmbito do Estado de Mato Grosso; o 12º projeto dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais dois minutos para o Deputado Wilson.

O SR. WILSON SANTOS - Obrigado, Presidente.

...Que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de rampas de escape às margens das rodovias estaduais. Um dia desses, um motorista caiu lá no portão do inferno, se ele tivesse ali, Deputado Botelho - o senhor que usa essa estrada quase que diariamente -, rampas, com certeza, ele teria utilizado as rampas; ali na chegada do portão do inferno não tem uma rampa.

Projeto de lei que dispõe sobre a criação de espaços para o aleitamento materno em creches e prédios públicos; outro que dispõe sobre o Poder Executivo oferecer capacitação em libras para familiares de pessoas surdas; que institui o Programa Paraoficina destinado a realizar serviços gratuitos de manutenção e reparo em equipamentos e meios auxiliares de locomoção e cadeira de rodas.

Um conjunto de indicações a Sua Excelência, o prefeito da capital.

Moção de aplausos ao grupo Flor Ribeirinha, tricampeão mundial em folclore; moção de pesar pelo falecimento do advogado Luciano Rosa, assessor do meu gabinete; moção de pesar pela passagem da engenheira civil Noêmia da Gama Albernaz; moção de pesar pelo passamento do médico neurocirurgião Igor Yssao Yamamura; moção de pesar pelo passamento da professora historiadora Adriana Catelli; moção de pesar pelo passamento do ex-atleta do Dom Bosco, Gládius César Camarão, meu amigo César Camarão, filho do saudoso vereador Arnaldo Camarão; moção de pesar pelo passamento da médica veterinária Érica Fernanda de Jesus Fernandes, filha da nossa amiga Neusalina; moção de pesar pelo passamento do professor da UFMT, Fernando Antônio de Almeida; moção de pesar pelo passamento do prefeito de Pedra Preta, Nelson Orlato, senhor Presidente.

E convido todos para a próxima quarta-feira aqui neste prédio... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, nesse último minuto, quero convocar todos os cidadãos deste estado a comparecerem na próxima quarta-feira, aqui dia 24, a partir das 9 da manhã, quando esta Casa apreciará um dos vetos, que é o veto do Poder Executivo ao nosso projeto de lei que proíbe a construção de usinas hidrelétricas em toda a extensão do rio Cuiabá.

Então, você que está aí, só jogando pedra, fazendo críticas, venha para cá, ligue para o seu Deputado, passe um ZapZap, passe um e-mail, telefone, peça para o seu Deputado olhar com carinho o rio Cuiabá; nosso projeto é em relação ao rio Cuiabá... projetos para a construção de 133 usinas hidrelétricas somente na bacia do Alto Paraguai.

Então, essa é a nossa convocação para a próxima quarta-feira, dia 24.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Encerrado o Pequeno Expediente.

Eu vou fazer a contagem de Deputados, se não tiver quórum, eu não vou votar nada, nem requerimento, nada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10H21MIN.

Então, eu peço aos Deputados que venham para o plenário, vou esperar mais cinco minutos para os Deputados virem para o plenário ou entrarem de forma virtual, cinco minutos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, nós temos que tomar alguma providência, Presidente, não é possível! Não é possível que nós, tendo apenas uma sessão por semana, uma sessão por semana, não consigamos quórum neste plenário. Nós precisamos ter pelo menos treze Deputados, temos apenas onze, quatro sessões por mês, uma sessão por semana. Não é possível! No próximo dia 24, quarta-feira, teremos uma sessão exclusiva para a apreciação de vetos, vetos importantíssimos a matérias de nossas autorias; então, não é possível... Sei que nós estamos em campanha, o período já é eleitoral, está todo mundo com o CNPJ, abrindo conta, mas uma sessão por semana, e nós não conseguimos garantir o quórum.

A Mesa Diretora precisa tomar providências enérgicas em relação a isso. Não atendem telefone... A sessão ainda é híbrida, onde o Deputado estiver, ele pode perfeitamente participar do seu aparelho celular, do seu computador, em Alta Floresta, em Água Boa, em Guiratinga, em Rondonópolis, em Rondolândia, onde estiver o Deputado, não é possível que nós vamos continuar passando para a sociedade essa imagem de desprezo ao nosso compromisso.

Os salários nossos, dos Deputados, estão sendo pagos rigorosamente em dia; a VI - Verba Indenizatória está sendo paga rigorosamente em dia; os nossos assessores estão recebendo rigorosamente em dia. Nós precisamos cumprir com o nosso dever, sermos profissionais, eram quatro sessões por semana, agora está resumido a uma única sessão. É um apelo que eu faço aos colegas, honremos o voto de confiança que recebemos do cidadão, honremos os salários que recebemos, a verba indenizatória, os veículos que estão à nossa disposição, venham ao plenário; se estiver viajando, acione o aparelho celular, acione o computador, não façamos isso com o contribuinte, não façamos isso com a sociedade, cumpramos a nossa responsabilidade. É apenas uma sessão por semana, uma sessão por semana, não é possível!

Secretaria de Serviços Legislativos

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu dei cinco minutos para o pessoal entrar para dar quórum. (PAUSA)

O Sr. Professor Allan Kardec - Presidente Botelho, me dê a oportunidade da fala, Presidente. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, como a sessão não foi tirada do ar, Allan... Allan, na verdade não foi tirada do ar, nós estamos ainda ao vivo, pode usar os três minutos.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Presidente Botelho e demais colegas, eu apresento aqui duas proposições importantes.

Presidente Botelho e Deputado Max, o Governo do Estado está anunciando um investimento muito grande em habitação para o próximo ano, inclusive está no nosso orçamento que a Assembleia Legislativa vai votar, Wilson Santos. E eu estou apresentando um projeto que já está em execução no Estado de Minas Gerais e no Estado do Ceará, que é parte desses investimentos em casas populares para profissionais de educação.

Então, eu quero aqui fazer a defesa daqueles professores interinos, cuja metade deles está ocupando sala de aula... a merendeira, o vigia, o técnico de apoio educacional, aquele profissional que está na creche, que ainda não tem casa, que ainda não tem a sua própria residência, e que é o profissional de ensino superior que tem o menor salário no nosso estado, que ele possa estar dentro dos programas de habitação do Estado de Mato Grosso.

Eu tenho muitos colegas profissionais de educação, Botelho, que são interinos, que não passam em um concurso, mas estão lá há vinte anos dando aula, com dez meses de contrato. Eu gostaria que esta Assembleia Legislativa pudesse aprovar essa propositura. É uma lei autorizativa, Botelho, mas que para você, colega profissional de educação, seja do município, seja do estado, seja da iniciativa privada, você possa ter o sonho da casa própria. Você que é vigia, você que é merendeira, você que é professor, que ainda não tem a sua casa, eu acho que o Estado de Mato Grosso, um estado de oportunidades, deve ter prioridade para os profissionais de educação.

Então, eu vou apresentar essa propositura, é uma lei autorizativa, é uma lei que já está em vigência no Estado de Minas Gerais e no Estado do Ceará. Eu estou aqui apresentando para todos os Deputados assinarem comigo e o Governo do Estado poder sancionar e, no ano que vem, os nossos profissionais poderem ter o sonho da casa própria.

O Deputado Wilson Santos está assinando junto comigo.

E a última propositura, Presidente Botelho, é uma propositura, junto com o nosso Deputado Estadual, que é policial penal, João Batista, em nome do sindicato de vários policiais penais, para que a gente possa ter a tranquilidade daquele que está trabalhando, no seu plantão, ter o seu celular pessoal consigo; muitas vezes ele vai para dentro da unidade prisional e tem que deixar, Lúdio, o celular lá na portaria, mas ele é um profissional de segurança, ele é um profissional que está dentro do presídio, e que muitas vezes deixa a sua casa descuidada.

Então, estou aqui apresentando uma indicação para o secretário Bustamante, para o secretário adjunto, Jean, para que aquele profissional que estiver no seu plantão possa ter acesso ao seu celular particular. (TEMPO ESGOTADO)

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM:
<https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sessaoPlenariaAta=&sesaoPlenariaSumula=&sessaoPlenaria=8014&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&anoDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>)

GRANDE EXPEDIENTE
(NÃO HOVE GRANDE EXPEDIENTE)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos iniciar então a Ordem do Dia. Agora deu quórum.

Em discussão as indicações apresentadas pelos Deputados Wilson Santos, Faissal, Dilmar Dal Bosco, Sebastião Rezende, Delegado Claudinei, Xuxu Dal Molin e Eduardo Botelho.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão (PAUSA). Aprovadas. Vão ao expediente.

Em discussão, requerimento de dispensa de pauta ao projeto de lei que dispõe sobre a consolidação de divisa dos municípios Nossa Senhora do Livramento e Poconé... (ORADOR NÃO IDENTIFICADO SE PRONUNCIA FORA DO MICROFONE.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10H21MIN.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - E Santo Antônio... do Deputado Max Russi.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA). Aprovado. Vai ao expediente.

Viu, Allan? Isso é uma divisão, mas isso daqui é uma divisão consensual. Eu já olhei! Eu segurei, porque Max é violento, se bobear ele toma a área nossa de Livramento. (RISOS)

Em discussão, requerimento de convocação, de autoria do Deputado Lúdio Cabral, para o secretário de Fazenda, senhor Fábio Pimenta, comparecer em caráter de urgência no plenário René Barbour, às 9 horas, dia 24/08, para prestar informações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 42/2022, Mensagem nº 90/2022.

O Sr. Dilmar Dal Bosco - Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Senhor Presidente, eu conversei com o autor do requerimento, o Deputado Lúdio Cabral, já conversamos com o secretário para ele vir aqui no Colégio de Líderes, na quarta-feira próxima, às 9 horas da manhã. Devem vir o secretário de Fazenda e também o secretário adjunto, para esclarecer esse requerimento e essa mensagem, para explicar a questão da revogação do inciso 3º, do artigo 8º, da 360. Então, quarta-feira.

E Vossa Excelência pode mandar pela Mesa Diretora o convite para que os secretários compareçam aqui para explicar sobre essa mensagem do governo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Bom! Nós vamos também dar uma olhada nisso, porque se for tirar poder da Assembleia, de passar por aqui, eu já sou contra. Mas, vamos analisar porque eu não entendi bem direito, ainda, esse projeto.

(O SR. DILMAR DAL BOSCO FALA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Então, fica como convite para o secretário vir aqui na Assembleia.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão.

Então, o 1º Secretário encaminha os convites aos respectivos secretários de estado.

Em discussão, moção de pesar apresentada pelo Deputado Delegado Claudinei; moção de pesar apresentada pelo Deputado Xuxu Dal Molin, pelo Deputado Eduardo Botelho e pelo Deputado Wilson Santos.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovadas. Vão ao expediente.

Em redação final, Projeto de Lei nº 984/2020, do Deputado Elizeu Nascimento, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Administração Pública Estadual divulgar em seu site institucional a localização de todos os radares de fiscalização e os respectivos limites de velocidade.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 525/2019 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre a concessão de poderes aos advogados constituídos a autenticarem documentos, procedimentos administrativos em que atuarem e dá outras providências. O parecer é favorável da

Comissão de Trabalho e Administração Pública e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo Integral nº 1, prejudicando o Projeto de Lei nº 865/2019.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 517/2020, do Deputado Dr. João, que dispõe sobre o dever de informação ao consumidor acerca do direito de arrependimento. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

(EMENTA COMPLETA: DISPÕE SOBRE O DEVER DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR ACERCA DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO, NOS CASOS EM QUE A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS É REALIZADA FORA DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 841/2020 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Eduardo Botelho, que dispõe sobre a criação do Grupo de Atendimento Emergencial para Animais Silvestres do Pantanal Mato-Grossense - GAEAS no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 944/2020 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Eduardo Botelho, que torna obrigatória a indicação de número de telefone nas placas sinalizadoras para reclamações de usuários de vagas especiais de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, além de outras a serem especificadas em lei, no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 983/2020 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Elizeu Nascimento, que dispõe sobre a criação do Programa de Popularização da Ciência e Tecnologia no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto bem como da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, prejudicando os Projetos de Lei nº 1.037/2020 e 294/2021.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA). Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de lei nº 124/2021 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Delegado Claudinei, que dispõe sobre o prazo para envio de cobrança por parte das empresas que prestam serviços no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 187/2021 (EM 2ª DISCUSSÃO), da Deputada Janaina Riva, que institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho no âmbito do Estado de Mato Grosso, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão.
(PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 257/2021 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Dr. Eugênio, que denomina a Escola Militar Tiradentes de Água Boa de Escola Militar Tiradentes Sargento PM Justino Pinheiro dos Santos. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 96/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Sebastião Rezende, que cria o Prêmio Professor Nota Dez, para os educadores do ensino fundamental e médio da rede estadual, no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 330/2021 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Professor Allan Kardec, que repristina e altera dispositivo da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Política da Pesca no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão.

(ORADOR NÃO IDENTIFICADO FALA FORA DO MICROFONE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - É... Ele cria condições de ceva... tal...

Para discutir, Deputado Wilson Santos.

Cabe ainda vista, se o senhor quiser estudar o projeto.

O SR. WILSON SANTOS - Então, eu vou pedir vista.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Concedo vista de cinco dias ao Deputado Wilson Santos.

Projeto de Lei nº 454/2021 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Max Russi, que acrescenta dispositivo à Lei nº 10.886, de 20 de maio de 2019, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o controle nos casos de cânceres de colo uterino e de mama, no âmbito da saúde do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

O Sr. Wilson Santos - Pela ordem, senhor Presidente.

Eu quero pedir a inversão de pauta, senhor Presidente, para o Projeto de Lei nº 414/2019, por gentileza; está com o parecer favorável.

O Sr. Sebastião Rezende - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Pela ordem, Deputado.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Apenas para fazer o registro, senhor Presidente. Nós tivemos a solicitação de um companheiro nosso, de Ribeirão Cascalheira, meu amigo, meu companheiro, bispo Deo Carlos, como todos nós ficamos consternados com o acidente que aconteceu naquele trecho da *Suiá-Missú*, ali da *Marãiwatsédé*, que está sem pavimentação asfáltica, né? Vítimas que nós tivemos ali naquele acidente fatal.

E fica o nosso apelo por ocasião da nossa ida, dia 3 de agosto, numa audiência, numa reunião que nós tivemos lá com várias lideranças, eu cheguei a entregar um documento ao presidente da República e também para o ministro de Infraestrutura, no sentido de retomada, de dar uma solução para a pavimentação asfáltica desse trecho, senhor Presidente.

Então, enquanto nós não tivermos a pavimentação definida nesse trecho da BR-158, no Araguaia, nós vamos continuar tendo esse problema. E foi algo extremamente... que comoveu todos nós, não é? Essas vidas ceifadas ali.

Então, eu gostaria de reiterar aqui o meu apelo ao ministro de Infraestrutura para que ultime todos os meios necessários para que nós possamos ver aquela obra retomada e 100% da pavimentação asfáltica existente ali na região Araguaia, muito especialmente na BR-158.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei nº 494/2021 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Nininho, que dispõe sobre a estadualização da estrada denominada “Travessão”, percorrendo os limites da divisa entre os Estados de Mato Grosso e do Pará. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

(EMENTA COMPLETA: DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA DENOMINADA “TRAVERSÃO”, PERCORRENDO OS LIMITES DA DIVISA ENTRE OS ESTADOS DE MATO GROSSO E DO PARÁ, TRECHO DE 59 QUILOMETROS LIGANDO AS EXTREMIDADES DAS RODOVIAS MT-325 À MT-416, SITUADAS RESPECTIVAMENTE NOS MUNICÍPIOS DE ALTA FLORESTA E PARANAÍTA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 414/2019 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre o oferecimento, na rede pública, privada e filantrópica de saúde do Estado de Mato Grosso, de prioridade no atendimento de pais e cuidadores de pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA). O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, nos termos do Substitutivo Integral nº 2, rejeitando o Substitutivo Integral nº 1 e os Projetos de Lei nº 733, 833, 1.116, 1.141/2019, 132 e 155/2020; 74, 115, 255, 289 e 185/2022 e parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nos termos do Substitutivo Integral nº 2, rejeitando o Substitutivo Integral nº 1 e os Projetos de Lei nº 733, 833 de 1.116, 1.141/2019; 132, 155/2020; 74, 115, 255, 289/2022 e o Projeto de Lei também nº 185/2022.

Em discussão. Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, eu quero primeiro agradecer aqui aos colegas que também apresentaram matérias semelhantes em favor dos autistas e também dos pais dos autistas, especialmente mães de autistas, porque os pais, não raramente, abandonam os seus filhos.

Quero agradecer à colega Deputada Janaina Riva, que é a autora do Projeto de Lei nº 1.116/2019, que foi apensado ao nosso; agradecer ao Deputado Dr. João José também, que apresentou o Projeto de Lei nº 835/2020, são colegas que também atuam nessa área, né? Agradecer ao Deputado Faissal Calil, que apresentou o Projeto de Lei nº 986/2020; e novamente à Deputada Janaina pelo Projeto de Lei nº 132/2020; e ao colega Deputado Valdir Barranco, que apresentou o Projeto de Lei nº 527/2021; ao colega Deputado Paulo Araújo, que apresentou o Projeto de Lei nº 155/2020; ao colega Deputado Thiago Silva, que apresentou o Projeto de Lei nº 115/2022;

novamente ao colega Valdir Barranco, autor do Projeto de Lei nº 74/2022; ao Deputado Eduardo Botelho, que também tratou dessa matéria no Projeto de Lei nº 255/2022; ao Deputado Valdir Barranco, pelo Projeto de Lei nº 289/2022.

Então, quero agradecer a todos os colegas que têm, nesta Casa, se debruçado também nessa questão do autismo. E por orientação aqui do nosso consultor técnico experiente José Domingos Fraga Filho, todos eles foram apensados ao Projeto de Lei nº 414/2019, porque foi o primeiro projeto de lei. O Regimento estabelece que é preciso respeitar a ordem cronológica; então, está aqui este calhamaço de matérias, quase dez projetos tratando do mesmo tema. Todos... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais dois minutos para o Deputado.

O SR. WILSON SANTOS - ...Todos eles tratando de construção de legislações que venham ao encontro das carências, das necessidades dos autistas e dos pais de autistas.

Recentemente, a senhora Juliana Fortes, que, por sinal, hoje comemora aniversário; quero mandar um abraço a essa gigante, uma das precursoras na luta por políticas públicas em favor dos autistas; um abraço, minha amiga, parabéns pelo seu aniversário, saúde, saúde e saúde! Ela foi até uma unidade básica de saúde da capital com a sua consulta agendada e simplesmente não foi atendida; várias vezes, repetiu-se o agendamento, e ela nunca foi atendida. Os pais de autistas sofrem muito ao ver o sofrimento dos seus filhos, aquele que tem o autismo severo tem crises que o casal comum não imagina que uma criança possa ter; são crises terríveis, partem às vezes para a violência pessoal contra a própria mãe, contra o pai, contra os irmãos, quebram tudo o que veem pela frente; quando estão em um carro, às vezes avançam sobre o freio de mão, avançam sobre o volante. Então, são momentos desesperadores. E todos esses projetos aqui trabalham no sentido de construirmos políticas públicas que possam mitigar, amenizar o drama dos pais em relação aos seus filhos em momentos de crise.

Obrigado, Presidente.

Parabéns a todos os colegas que eu citei aqui, fiz questão de citá-los, nominalmente, porque eu sei que a construção de um projeto desse não é simples; parabéns a suas assessorias técnicas... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Allan Kardec.

O Sr. Professor Allan Kardec - Presidente Botelho, como não vou disputar mais a eleição para Deputado Estadual, o senhor tem que liberar mais para mim esta tribuna.

Eu quero...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Depois da eleição, eu vou liberar bastante para o senhor, Deputado. Eu vou ajudar... (RISOS)

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC - Quero parabenizar o Deputado Wilson Santos por um projeto tão importante como esse que a gente acabou de votar, acabou de apreciar.

Eu gostaria, também, Deputado Wilson, de falar sobre a nossa PEC. Atenção, Wilson Santos! Atenção, Lúdio Cabral! Cleci, minha amiga, aposentada, e todos os aposentados e pensionistas do Estado de Mato Grosso. A PEC nº 07/2022 cumpriu dez sessões regimentais e está hoje na CCJR. Então, nós vamos voltar a debater a questão dos aposentados e pensionistas do Estado de Mato Grosso, que é compromisso desta Casa, que é compromisso do nosso mandato com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 10H21MIN.

relação aos aposentados e pensionistas do Estado de Mato Grosso; a PEC já tramitou as 10 sessões e agora nós vamos lá para a CCJR, para que a gente possa trazê-la a este plenário.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão, em votação o Projeto de Lei nº 414/2019. Os que aprovam o parecer da Comissão permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

(O SR. CARLOS AVALLONE E O SR. PRESIDENTE DIALOGAM.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Pela ordem, Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Presidente, eu gostaria de colocar para a Mesa Diretora, pedir para o senhor já colocar até como pedido de urgência urgentíssima. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária identificou que a receita corrente líquida de 2021, que baliza a questão das nossas emendas parlamentares, ela teve... foi realizado um valor de R\$ 246.024.056,66 milhões; portanto, 1% disso daria R\$ 10.251.002,00, o que significa um valor a ser suplementado por parlamentar na ordem de R\$ 837.000,00. Então, nós estamos apresentando aqui um projeto de lei que altera esse valor. Estamos fazendo o encaminhamento e pedindo que o senhor possa votar aí.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok, Deputado Carlos Avallone. Muito interessante, mas eu acho que esse valor é um pouco maior, porque o senhor tem que considerar também as emendas de bancada... Então, eu acho que os valores são... Tá? Nesse aí? Ah! Ok!

Projeto de Lei Complementar nº 42/2022, em 1ª votação, do Lúdio... Não, é mensagem isso aqui... Mensagem nº 90/2022...

(O SR. PRESIDENTE DIALOGA COM O SECRETÁRIO PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA - PAUSA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei nº 89/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Sebastião Rezende, que garante a escolaridade de crianças internadas para tratamento de saúde por tempo indeterminado e superior a noventa dias. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à segunda votação.

Projeto de Lei nº 610/2021 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Nininho, que dispõe sobre a estadualização da estrada denominada de “NX-100 Estrada da Mineração”, do trecho que liga a BR-158, desde a sede do município de Nova Xavantina, até o entroncamento com a MT-415, localizada no município de Novo São Joaquim MT.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 764/2021 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado João Batista, que altera dispositivos da Lei nº 10.941, de 17 de setembro de 2019, que “dispõe sobre a gratuidade de inscrição às pessoas com deficiência em competições de corrida de rua realizadas no Estado de Mato Grosso”. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando a Emenda nº 1.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 928/2021, do Deputado Carlos Avallone, que denomina Coricho das Piúvas o ponto de abastecimento de água localizado no quilômetro 47 da MT-060. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Requerimento de dispensa de pauta ao projeto de lei (Nº 731/2022), da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que altera o disposto no artigo nº 42, da Lei nº 11.549...

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Dispensa de pauta (AO PROJETO DE LEI Nº 730/2022), em regime de urgência urgentíssima, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o projeto habitacional dos servidores da Educação do Estado de Mato Grosso.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não há mais nada para ser votado, eu abro para a Explicação Pessoal, se alguém quiser usar a tribuna,

Secretaria de Serviços Legislativos
Deputado Lúdio Cabral.

Só lembrando que semana que vem nós vamos fazer uma sessão de votação dos vetos; portanto, não esqueçam que vocês têm que trazer os *tablets*. Não esqueçam os *tablets* na próxima sessão para a votação dos vetos!

Se alguém tiver problema com os *tablets*, avise antes; venha aqui, faça um teste com ele, para não chegar na hora e ficar aqui: “Ah! Meu *tablet* não está funcionando!” Então, teste antes, você tem essa oportunidade, mande a sua assessoria vir aqui fazer um teste com ele, ver se está *ok*, se está bom, para poder utilizar na sessão, *ok*?

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Obrigado, Presidente.

Eu uso a Explicação Pessoal hoje para fazer um apelo aos Deputados da Comissão Permanente de Educação da Assembleia Legislativa para que apreciem o mais rapidamente possível o nosso projeto de lei que trata de no mínimo duas aulas por disciplina no ensino fundamental e no ensino médio em Mato Grosso. Nós não estamos criando nenhuma nova disciplina, nós não estamos fazendo nenhuma invasão das atribuições que a Seduc tem.

Agora, o que nós queremos é que todas as disciplinas a que têm direito os alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham no mínimo duas aulas por semana, especialmente no ensino médio, que foi objeto de uma reforma que infelizmente comprometeu severamente a qualidade do ensino médio em todo o país, e em especial no nosso estado. Disciplinas importantíssimas como a disciplina de Arte, como a disciplina de Sociologia, como a disciplina de

Filosofia, como as disciplinas de Química, de Física, de Biologia, de História, de Geografia estão sofrendo uma redução no número de aulas semanais. As disciplinas de Arte, de Filosofia e de Sociologia, com base em um documento recente da Seduc, ficariam com uma aula apenas por semana, em apenas dois anos do ensino médio. Isso compromete severamente o direito dos jovens ao ensino humanizado, ao acesso a uma série de informações de conteúdos que são importantíssimos para a sua formação, para a sua preparação para o ingresso na universidade pública.

Nós não podemos apenas formar máquinas para o subemprego no mercado de trabalho precarizado, nós precisamos formar seres humanos que ampliem o seu horizonte para a formação universitária, e o ensino médio tem papel importantíssimo para isso.

Então, eu peço aos colegas que compõem a Comissão Permanente de Educação que apreciem rapidamente o nosso projeto de lei, inclusive um substitutivo que aprimora o projeto original que apresentamos no ano de 2021 para que possamos orientar o Estado de Mato Grosso, orientar a Secretaria de Estado de Educação para que assegure o acesso à formação com qualidade. Língua Espanhola, Língua Espanhola está sendo literalmente retirada da educação pública em Mato Grosso, o que não tem sentido nenhum. (TEMPO ESGOTADO)

O SR. LÚDIO CABRAL - As disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática precisam preservar quatro aulas, mas nós temos que também assegurar a todas as disciplinas duas aulas. Essa história que inventaram no novo ensino médio, de itinerário formativo, de projeto de vida, infelizmente, da forma como está, é apenas discurso para fragilizar cada vez mais a formação de seres humanos que visem o ingresso na universidade para poder ter o direito à profissão digna, à profissão decente e não a subemprego no mercado de trabalho uberizado, precarizado, que temos no nosso país infelizmente hoje.

(O SR. CARLOS AVALLONE ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Ok.

Secretaria de Serviços

Para Explicação Pessoal, Wilson Santos.

Enquanto ele está vindo para cá... Wilson, só quero fazer um comentário. Eu recebi uma demanda da Frente Parlamentar de Desenvolvimento Regional, que representa os municípios de Brasnorte, Sapezal e Comodoro, através da presidente da Câmara de Vereadores de Sapezal, que é a vereadora Zildinei. Na realidade, eles pediram para que a gente instale aqui uma audiência pública, marque uma audiência pública, e eu já pedia aqui para a Mesa, para que possamos discutir a questão das UTIs.

Na realidade, durante a pandemia, nós tivemos a instalação de várias UTIs, em vários municípios, foi um trabalho conjunto e que deu resultado importante; e agora essas UTIs estão sendo desativadas. Nós precisamos transformar essas UTIs em um legado para que esses consórcios regionais, esses municípios, possam mantê-las.

Então, nós queremos discutir isso numa audiência pública. Eu entrei... fazendo o pedido, e gostaria de pedir o apoio de todos os Deputados nesse sentido.

Outra coisa, hoje de manhã, foi aprovado na CCJR um parecer contrário contra o piso salarial dos odontólogos, e ele deverá vir para a pauta na semana que vem. Eu gostaria de pedir para que a gente trabalhasse para que esse nosso voto fosse contrário ao voto do relator da CCJR, porque trata-se de um assunto tremendamente importante para todos nós.

Eu passo a palavra agora ao Deputado Estadual Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente desta sessão, colega Deputado Carlos Avallone, aproveitando a presença de Vossa Excelência em plenário, Deputado, gostaria de solicitar

a Vossa Excelência, na condição de presidente da Comissão de Meio Ambiente, se houve, hoje, aqui, de fato aprovado o requerimento que propõe audiência pública para tratar do projeto de lei de autoria do Deputado Cattani, que propõe caça a animais em Mato Grosso. Está confirmada a audiência para semana que vem?

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Tivemos uma notícia muito boa, o Deputado retirou o projeto.

O SR. WILSON SANTOS - Opa! Muito melhor.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Então, foi melhor do que pedir audiência pública, ele retirou o projeto. Então, portanto...

O SR. WILSON SANTOS - Não existe projeto na Casa?

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Não existe projeto na Casa.

O SR. WILSON SANTOS - Ok. Que bom! Até porque Vossa Excelência já tinha preparado até um parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Isso, o parecer estava pronto e já era no sentido contrário ao Projeto de Lei nº 16/2022.

O SR. WILSON SANTOS - Eu quero pedir a Vossa Excelência também, na condição de presidente da Comissão de Meio Ambiente, que possa pautar para a próxima terça-feira, Excelência, o projeto de lei de nossa autoria que propõe a mudança de apenas um mês no chamado período de piracema no período defeso, que sempre foi de novembro ao final de fevereiro. A piracema em Mato Grosso sempre foi: novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, integralmente, quatro meses integrais. Repito: novembro, dezembro, janeiro e fevereiro; e a liberação para a pesca sempre acontecia na primeira semana de março.

Qual foi a mudança nos últimos anos? Em vez de começar em novembro, ela foi antecipada para outubro, aí fica: outubro, novembro, dezembro e janeiro; parece que é a mesma coisa, mas não é; por isso que a gente vê, sempre em fevereiro, muitos peixes ainda com muitas ovas, com milhares de ovas.

Então, é um projeto simples... porque o Brasil inteiro usa o período de piracema de novembro a fevereiro, só nós, em Mato Grosso, que antecipamos para outubro. Então, eu gostaria que Vossa Excelência, na presidência de tão importante comissão, pudesse pautar para a próxima terça-feira essa matéria, Excelência.

Quero também, nesta Explicação Pessoal, fazer um chamamento à população, às instituições, às entidades, para que na próxima quarta-feira, dia 24, a partir das 9 horas da manhã, venham a esta Casa de Leis. Conforme há pouco o Presidente Eduardo Botelho afirmou aqui, a próxima sessão, quarta-feira, será uma sessão exclusivamente de vetos; e o veto sobre aquele projeto de lei, inclusive... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. WILSON SANTOS - Inclusive quero reafirmar aqui que o Deputado Carlos Avallone votou conosco, é um dos doze votos pela aprovação da proibição da construção de usinas hidrelétricas; e gostaríamos que Vossa Excelência mantivesse a postura e nós votássemos pela derrubada do veto.

Então, quarta-feira que vem, dia 24, às 9 horas, aqui, todas as entidades, instituições, cidadãos, para que nós possamos de forma civilizada, democrática, derrubar esse veto e manter o rio Cuiabá livre e limpo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - E sobre a questão das PCHs, eu vou manter o meu voto, que foi pela aprovação do projeto do Deputado Wilson Santos, portanto, pela derrubada do veto.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (CARLOS AVALLONE) - Não tendo mais nenhum inscrito, eu dou por encerrada a presente sessão e convoco para a próxima sessão ordinária na quarta-feira que vem.

Muito obrigado.

(LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(COMPARECERAM À SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE - DILMAR DAL BOSCO, EDUARDO BOTELHO, DR. GIMENEZ, WILSON SANTOS, ROMOALDO JÚNIOR, PAULO ARAÚJO, SEBASTIÃO REZENDE, NININHO, THIAGO SILVA, XUXU DAL MOLIN E CARLOS AVALLONE; BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA - PROFESSOR ALLAN KARDEC, DELEGADO CLAUDINEI, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, VALDIR BARRANCO E LÚDIO CABRAL; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS - ELIZEU NASCIMENTO, GILBERTO CATTANI, FAISSAL, DR. EUGÊNIO E MAX RUSSI. **DEIXARAM DE COMPARECER OS SRS. DEPUTADOS:** DR. JOÃO, ULYSSES MORAES - CONFORME O MEMORANDO Nº 563/2022 E VALMIR MORETTO.)

Secretaria de Serviços Legislativos



Assembleia Legislativa

Revisão: Natasha de Figueiredo Ferreira;
Ivone Borges de Aguiar Argüelio.